

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

À**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda - EPP, com sede na Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784, Centro, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.987.903/0001-56 DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 28 de fevereiro de 2022.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda EPP
Silvana Ap. da Costa Garcia

Sócio Gerente Admin. e Financeiro



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
71.987.903/0001-56

Razão Social
FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVICOS LTDA

Período de Apuração
Fevereiro/2022

Data de Vencimento
18/03/2022

Número do Documento
07.16.22053.9955147-0

Pagar este documento até
18/03/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000034527704

Valor Total do Documento
1.331,35

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.331,35			1.331,35
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
	Totais	1.331,35			1.331,35

02/03/2022 11:35

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330211217911961
02/03/2022 11:35:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.35.04
3062703062 SEGUNDA VIA 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUTURA DIGITAL C E S LTD
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 985-7
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8582000013-9 31350385220-2
77071622053-4 99551470839-9

Agente arrecador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 02/03/2022
Numero do Documento 07.16.22053.9955147-0
Valor Total 1.331,35

=====

DOCUMENTO: 030202
AUTENTICACAO SISBB: C.AD4.2F0.B76.21D.209





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 22/02/2022 - 10:09:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVICOS LTD				02-DDD/TELEFONE (0016) 33077169
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 14.129,69	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 71.987.903/0001-56	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.130,37	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.130,37
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2022

858200000112 303701792209 307662050874 198790300017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

02/03/2022 11:34

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330211217911961

02/03/2022 11:34:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.42
3062703062 SEGUNDA VIA 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUTURA DIGITAL C E S LTD
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 985-7

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85820000011-2 30370179220-9
30766205087-4 19879030001-7

Data do pagamento 02/03/2022
CNPJ/CEI/CPF 71987903/0001-56
COMPETENCIA 02/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/03/2022
VALOR DEPOSITO 1.130,37
Valor Total 1.130,37

DOCUMENTO: 030201
AUTENTICACAO SISBB: F.BE2.633.01A.90D.2E1

71.987.903/0001-56

FUTURA DIGITAL
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA. - EPPRUA CAR. ADÃO PEREIRA DA SILVA CABRAL 784
CENTRO - CEP 13501-000
SÃO CARLOS - SP